

**COMUNICADO**

O Diretor-Presidente em exercício da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno da Diretoria, em atendimento ao disposto no artigo 1º do Decreto nº 59.450, de 18 de maio de 2020, emitido pelo Prefeito do Município de São Paulo, resolve:

Antecipar para os dias 20 e 21 de maio de 2020 os feriados de Corpus Christi e do Dia da Consciência Negra previstos no artigo 10 da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, conforme autorizado pelo artigo 3º da Lei nº 17.341, de 18 de maio de 2020.

**Marcio Rea**  
Diretor-Presidente  
em exercício